# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 11/12/00
Dalila Roberta Moc
FUNCIONÁRIO

DATA 29 / 11 / 88

PROJETO DE LEI Nº 152 / 88

ASSUNTO

Denomina de Dr. Hélio Abreu uma artéria de Fortaleza

VEREADOR José maria Couto Bezerra

LEI Nº 6443 DE 03 / 05 / 89

DIOM Nº 9121 DE 18 / 05 / 89

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6443 DE 03 DE maio DE 1989.

Denomina de DR. HÉLIO ABREU uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua DR. HÉLIO ABREU uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º -- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 03 DE maio DE 1989.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
-Prefeito Municipal -
em exercício

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 152 /88

A Comissão de Urbanismo
Em 29/11/1988
Presidente

DENOMINA DE DR. HÉLIO ABREU UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

**Aprovado em 1a. Discusção**
**Em** 30/3/1989
**Presidente**

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA DR. HÉLIO ABREU UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

FORTALEZA, EM 29 DE Novembro

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DE 1988.

**Aprovado em 2a. Discusção**
**Em** 04/04/1989
**Presidente**

VEREADOR - JOSÉ Mª COUTO BEZERRA

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 04/04/1989
**Presidente**

* BIOGRAFIA E JUSTIFICATIVA ANEXAS*

# CURRÌCULO DO PROF.: DR. HÉLIO ABREU

- Hélio de Castro Abreu nasceu em Baturité-Ce, no dia 04 de dezembro de 1888, filho do próspero comerciante e grande fazendeiro Theotonio Evangelista de Abreu e Rufina de Castro Abreu. Era caçula dos homens, tendo apenas uma irmã mais nova e cinco outros irmãos mais velhos.

- Ficou orfão de pai aos 5 anos de idade. Entre 17 e 18 anos resolveu ir estudar em Fortaleza onde em apenas 2 anos, através exames parcelados, no Liceu do Ceará, concluiu o bacharelado em ciências e letras, grau suficiente ao ingresso na Faculdade de Medicina da Bahia, na qual se registrou com o nome apenas de Hélio Abreu, que passou a constar em toda sua documentação daí por diante.

- Nos dois últimos anos do currículo médico foi auxiliar academico do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues, tendo elaborado sua tese para doutoramento sob o título "**Docimasia Fetal Hidrostática de Debenedetti**", fruto de observações, pesquisas e contribuições pessoais. Defendida publicamente perante a congregação da faculdade, em dezembro de 1914, mereceu aprovação com distinção.

- Formado, veio clinicar em sua terra natal. Decorridos 2 anos, resolveu viajar ao Acre à procura do irmão mais velho há anos naquela região sem dar notícias. Localizou o irmão no alto Xapury, conseguiu manda-lo de volta, mas aceitou o cargo de médico do posto de saúde em Sena Madureira, onde casou-se com Adalgisa Gadelha de Abreu e nasceu o primeiro filho. Transferido para Xapury, foi posteriormente promovido a Diretor de Higiene em Rio Branco, capital do então Território do Acre.

- Foi prefeito municipal e secretário geral do governo, tendo assumido a Interventoria do território várias vezes, nos impedimentos do titular.

- No início de 1933, decidiu transferir-se com toda a família para Fortaleza, a fim de assegurar uma melhor educação e continuidade de estudos do curso secundário aos filhos que nessa época eram oito acreanos.

- Em 1934, apresentou uma exposição de motivos sugerindo ao então Interventor do estado, major Carneiro de Medonça, a criação de um Instituto Médico Legal, em forma de memo- ' rial com formulários e modelos necessários à implantação desse importante serviço inexistente no Ceará, de maneira organizado.

Em 1935, após os transites legais, foi cria-' do o Gabinete Médico Legal, subordinado à Secretária de Polícia e Segurança Pública, graças à iniciativa e o e- xaustivo trabalho do Dr. Hélio Abreu, que foi um dos três legistas nomeados para a novel repartição. Lecionou' por vários anos Francês, no Liceu do Ceará e Inglês, no Colégio Castelo Branco. Era catedrático de Botânica Apli- cada à Farmácia na então Faculdade de Farmácia e Odontolo gia da Universidade Federal do Ceará.

Faleceu no dia 16 de dezembro de 1960, aposen tado como Diretor do Gabinete Médico Legal e Catedrático' da U.F.C.

O POVO

Ano LIX - Fortaleza, Ceará, Brasil - Segunda-feira, 13 de janeiro de 1986 - Nº 18.531 - Cr$ 3.000

# Questão de Justiça

**RAIMUNDO GIRÃO**

Está sendo concluído, na avenida Presidente Castelo Branco (Leste-Oeste), o novo prédio sede do Instituto Médico Legal (I.M.L), e bem é a oportunidade para ligar a ele o nome do ilustre e saudoso médico. dr. Hélio Abreu. Exatamente aquele que propôs ao Governo do Estado, então sob a direção do Capitão (depois Major) Roberto Carneiro de Mendonça (um paradigma de Homem Público), a implantação do Serviço Médico Legal do Ceará, isto através de bem fundamentada exposição, com sugestões e argumentos convincentes (1933).

Quem o fazia era, em verdade, um conhecedor do assunto, no que se instruiu plenamente ao longo de persistentes pesquisas, mediante correspondência mantida com os Serviços Médicos Legais de vários Estados.

Por muitos anos o dr. Hélio foi membro do Conselho Penitenciário do Ceará, ao tempo em que a ele eu presidia e, ali, pude observar, de perto, o seu devotamento ao serviço especializado atinente a esse ramo ou setor da Secretaria de Polícia do Estado.

Formara-se em Medicina pela velha e tradicional Faculdade da Bahia e com o título de Doutor, obtido por meio de defesa de tese aprovada com distinção, veio para o Ceará, onde abriu clínica e póde ocupar o modesto porém essencial cargo de "Verificador de Óbitos". Foi o início de suas afinidades com o delicado problema do Serviço Médico Legal, objeto de suas constantes preocupações. O dr. Hélio esteve a trabalhar no então Território, hoje Estado do Acre, e lá ocupou os cargos de Diretor de Higiene, de Prefeito Municipal e Secretário Geral do Governo, tendo assumido diversas vezes a Interventoria.

Do meu conhecimento direto posso dizer que se trata de um homem inteiriço, moral e profissionalmente, desses que se obstinam em conseguir, pelo estudo e a experiência, o conceito e admiração de quantos o conheceram.

É pois, de justiça, eu diria de indeclinável justiça dar ao novo I.M.L. o nome de Hélio Abreu, como reconhecimento ao verdadeiro mérito.

Fazer justiça, meu caro Governador, é saber honrar o merecimento legítimo, é dar a melhor prova da prática de um ato nobre e de efeitos salutares para a pessoa que o exerce.

Infelizmente, é costume dar-se a edifícios públicos, a ruas e praças da cidade nomes que só tem base na feia atitude de um rasteiro puxasaquismo ou atitude consequente de inarredável emotividade. As vezes, muitas vezes, nem sabemos, o grande público nem sabe de quem se trata.

E já é tempo de mudar, que mudar é o grande objetivo da chamada República Nova.

Vamos, nesse particular, adotar procedimento mais correto, chamando para batizar edifícios e os logradouros públicos com os nomes realmente merecedores de homenagem.

Gostaria de ver da parte do meu ilustre Governador a aceitação destas idéias, saídas do maior apreço à lisura dos atos governamentais. Pratique, assim, mais este, louvável sob todos os aspectos.

**O POVO** 15 de fevereiro de 1986

# Uma feliz sugestão

Li, não faz muito tempo, artigo do Dr. Raimundo Girão em que o prestigioso escritor sugere que o Instituto Médico-Legal, cuja sede se acha em construção, seja batizado com o nome do Dr. Hélio Abreu.

Conheci o referido médico quando ele morava em casa da avenida Duque de Caxias, quarteirão fronteiriço à Praça do Coração de Jesus, entre as ruas Barão de Aratanha e Solon Pinheiro, na vizinhança do Convento dos frades capuchinhos. Eu, que residia nas imediações, sempre o via num andar apressado, na árdua luta pelo sustento da família.

Nascido em Baturité, o Dr. Hélio Abreu viu-se órfão de pai na mais tenra idade. Não obstante as dificuldades que enfrentou, deslocou-se para Fortaleza a fim de matricular-se no Liceu do Ceará. Maiores seriam os óbices quando de sua mudança para a Bahia, com o objetivo de estudar Medicina. Mas cumpriu rigorosamente o programa que a si mesmo traçou, conseguindo o grau de doutor tão almejado.

Foi, então, para o Acre, onde clinicou e casou, nascendo lá alguns de seus filhos. A volta ao Ceará se impunha para o prosseguimento da instrução dos filhos, iniciada em terras sem maiores recursos educacionais naquele tempo. Ei-lo de volta ao Ceará, o que se deu no início da terceira década do século.

Não se achava, destarte, em condições de recusar trabalho e aceitou a primeira oferta, não muito tentadora, de Médico Verificador de Óbitos. Sua dedicação às novas funções levou-o ao aprimoramento do serviço, propondo afinal a criação do Instituto Médico-Legal do Ceará. Se não conseguiu ver concretizado o seu arrojado sonho, contentou-se com a criação do Gabinete Médico-Legal de nosso Estado no qual foi aproveitado como Médico Legista.

Enquanto isso a família crescia mais rapidamente do que os vencimentos do cargo. Por isso o Dr. Hélio Abreu fez-se professor de francês e inglês e, depois, de Botânica aplicada à Farmácia, desta feita na Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará. Suas vistas, todavia, sempre estiveram voltadas para o Gabinete Médico-Legal e o seu sonhado Instituto.

Agora, que se cogita se instalar condignamente repartição criada sob a inspiração do Dr. Hélio Abreu, a qual tomou, afinal, a amplitude de Instituto Médico-Legal de nossa terra, vejo que a memória cearense não é tão curta quanto se propala, lembrado que foi seu ilustre nome para batizar aquela obra. Lembrança essa que cresce de importância, não apenas porque tenta fazer justiça a quem merece a homenagem, como ainda porque partida de quem tem autoridade para reivindicar coisas dessa natureza, na qualidade reconhecida por todos de maior historiador vivo do Ceará.

Foi uma feliz sugestão a do Dr. Raimundo Girão. Sem que disso ele careça, dou a sua idéia minha total adesão, na expectativa de que a autoridade competente lhe defira o pleito. a) Mozart Soriano Aderaldo - Fortaleza-Ceará.

O POVO

no LIX - Fortaleza, Ceará, Brasil - Segunda-feira, 24 de fevereiro de 1986 - Nº 18.571 - Cr$ 3.000

# Homenagem justa

**HÉLIO MELO**

Propôs o professor Raimundo Girão, em bem-lançado artigo neste jornal, que fosse dado o nome do ínclito e saudoso médico, Dr. Hélio Abreu, ao novo prédio do Instituto Médico Legal, prestes a ser inaugurado. Não poderia ter sido mais feliz, em sua sugestão, o ilustre historiador. Ninguém melhor do que o Dr. Hélio Abreu personifica a vida desse Instituto, a que se dedicou tão entranhadamente. Diria mesmo que o Dr. Hélio Abreu representa um símbolo para o mencionado Instituto. Conheceu-lhe as origens, vendo-o surgir no nascedouro e acompanhou de perto seu crescimento. Era como se lhe fosse um filho. Há mais de cinqüenta anos, chegado do Acre, foi ele nomeado para o cargo de Verificador de Óbitos que, pode-se dizer, foi o embrião do Instituto. Desde então, meteu-se à obra, com grande empenho, enfrentando condições adversas e vencendo dificuldades e incompreensões, sem nunca se lhe afrouxar o entusiasmo e disso sou testemunha, porque, nessa época, em 1935, fui seu aluno de francês, disciplina que lhe era familiar tanto quanto o inglês, e por mais de uma vez nos fez sentir em aula a afeição que tinha ao citado Serviço. Essa reminiscência a ressalto pela voz da saudade do mestre que se impunha pela competência e cavalheirismo. Nesse mesmo ano, propôs ele a criação do Serviço Médico Legal do Ceará, em fundamentada exposição de motivos ao então Interventor Carneiro de Mendonça, buscando para isso melhores subsídios em centros mais adiantados do País. De sua proposição viu criado o Gabinete Médico Legal, de que foi um dos legistas. Aliás, deu-se um episódio que precedeu sua nomeação que merece ser relembrado. Certo dia, entra em seu consultório seu colega, Dr. Turbay Barreira, de inesquecível memória, para prevenI-lo de que o Dr. Demócrito Rocha havia pedido a vaga para um afilhado seu. Não sentindo em si a força necessária para competir, uma vez que não dispunha de apadrinhamento político, resolveu procurar o Dr. Demócrito, sem mesmo conhecê-lo, a quem expôs sua situação naquele órgão que ele ajudara a fundar. Imediatamente, o Dr. Demócrito Rocha aceitou as justas razões do Dr. Hélio e passou desde logo a apadrinhar sua candidatura ao cargo. Esse fato mostra o espírito de coerência e compreensão com que agia o bravo jornalista. Foi assim o Dr. Hélio Abreu o idealizador e criador do Serviço Médico Legal.

O Dr. Hélio Abreu, além de dominar o francês e o inglês, sabia suficientemente alemão, italiano e espanhol para ler, no original, seus livros de Medicina. Foi um médico que jamais se afastou de sua clínica. No Acre, onde exerceu altas funções administrativas, ou seja, Secretário do Governo, Prefeito do Rio Branco e interinamente Interventor Federal, nunca perdeu o amor da profissão. Certa feita, em Rio Branco, apresenta-se em seu consultório, uma gestante angustiada, vinda do Interior, porque sua primeira gestação fora interrompida por um aborto terapêutico, indicado pelo médico local, em virtude de hipertensão. Feito o exame clínico-obstétrico, disse o Dr. Hélio à paciente: "Vou acompanhar sua gestação até o final". E acrescentou, pilheriando: "Vai ser um menino e eu vou ser o padrinho". Dito e feito. O Dr. Hélio Abreu ficou sendo padrinho do hoje famoso cirurgião cardiovascular, Dr. Adib Domingos Jatene, que tantos e relevantes serviços há prestado à Medicina do País.

Resta-me, finalmente, bater palmas à proposta do professor Raimundo Girão e esperar que o nosso Governador a subscreva, dando o nome do Dr. Hélio Abreu à nova sede do Instituto Médico Legal, cuja melhor e mais difícil página foi por ele escrita pelo trabalho, sacrifício e dedicação.

# Centro Médico Cearense

Fundado em 1913 — Filiado à AMB
Considerado de utilidade pública Decreto-Lei 9.980, de 2.12.1975.
D.O. de 5.12.1975
Rua Pedro I, 997 — C. P. 177 — Teleg.: CEMED
Fones: 221.5941 · 226.8789 · 231.5552
CEP. 60.000 — Fortaleza · Ceará · Brasil


Ofício Nº 0033/86/CMC

Fortaleza, 27 de fevereiro de 1986

Senhor Governador,

O Centro Médico Cearense não poderia ficar alheio ao movimento que se enceta, visando a dar ao novo **Instituto Médico Legal do Ceará** o nome do inesquecível esculápio, **DR. HÉLIO ABREU.** Assim, sente-se este òrgão da classe médica no imprescritível dever de dirigir-se a Vosssa Excelência, no sentido de manifestar seu integral apoio à sugestão do eminente historiador, Professor Dr. Raimundo Girão, corroborada por outros intelectuais de renome em nossa terra.

O **Dr. Hélio Abreu** pertenceu aos quadros desta Entidade, que muito lhe deveu pelos serviços a ela prestados como um de seus mais atuantes membros, tendo participado de comissões em defesa da classe. Já como aluno do curso médico, manifestara suas inclinações para a Medicina Legal, tendo sido Auxiliar-Acadêmico do Instituto Nina Rodrigues, da Bahia, oportunidade em que elaborou sua tese de douto ramento, intitulada **"Docimasia Fetal Hidrostática de Debenedetti"**, que foi aprovada com distinção na defesa a que se submeteu . O **Dr. Hélio Abreu** foi professor da então Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará e do velho e tradicional Liceu do Ceará, nos quais pontificou por muitos anos.

Se outras sobejas razões de ordem cultural não bastassem para tão justa reivindicação, o valiossísimo trabalho que desenvolveu o **Dr. Hélio Abreu** em prol do **Instituto Médico Legal**, constitui por si só motivo imperioso para que seja dado seu nome àquele òrgão. Assim o fazendo, cometerá Vossa Excelência, Senhor Governador, um ato de inteira justiça, além de atender um legítimo desejo do Centro Médico Cearense.

Neste ensejo, reafirmamos a Vossa Excelência a segurança do nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

Dr. Lino Antonio C. Holanda
Presidente do CMC.

Excelentíssimo Srnhor
Prof. Luiz de Gonzaga Fonseca Mota
Digníssimo Governador do Estado do Ceará
Palácio da Abolição

# ACADEMIA CEARENSE DE FARMÁCIA

Fundada em 20 de janeiro de 1979
Sede provisória, Av. do Imperador, 852
Fones: 224-6039 e 226-8026
60.000 - Fortaleza - Ceará


Fortaleza, 27 de fevereiro, 1986

Excelentíssimo Senhor
Professor Luiz de Gonzaga Fonseca Mota
Digníssimo Governador do Estado do Ceará
Palácio da Abolição
Fortaleza / Ce.

Senhor Governador:

Estamos sabendo que, por determinação de V.Excelência, está sendo construída nesta Capital um edifício público para servir de sede ao Instituto Médico Legal, com todos os requisitos indispensáveis para abrigar um serviço de tal natureza, e em caráter definitivo.

Ao ensejo da última sessão mensal desta Academia o assunto foi ventilado e elogiosamente comentado em plenário, dando motivo a que esta Presidência encaminhasse uma proposição, de logo aprovada por unanimidade: que fosse endereçado a V.Excelência um pedido no sentido de ser dado ao futuro edifício-sede do Instituto Médico Legal de Fortaleza o nome do falecido Dr.Hélio Abreu, que foi o primeiro médico legista que tivemos e ali trabalhou longos anos.

Vale lembrar aqui que sobre tal assunto já se manifestou, em recente artigo publicado na imprensa local, o ilustre historiador, Acadêmico e Professor Raimundo Girão.

Este movimento que ora se esboça merece o nosso integral apoio, não só por essas razões conhecidas e apresentadas, como também e mui especialmente por ter sido o saudoso Dr.Hélio Abreu, por vários anos Professor Catedrático da antiga e conceituada Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará, hoje dividida em unidades distintas e ambas fazendo parte da Universidade Federal do Ceará.

Confiamos inteiramente no espírito público de V.Excelência e alto senso de justiça ao acolher a nossa solicitação, e sobre a qual paira um sentimento de pura gratidão.

Com elevado apreço e distinta consideração enviamos a V.Excelência

Fraternas Saudações Acadêmicas

Ribeiro Ramos / Presidente

803/86

27 de maio de 1986

Senhor Governador,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para enviar-lhe, em anexo, cópia xerográfica da proposição de autoria do Senhor Deputado Barros Pinho e outros, contendo reivindicações daqueles Parlamentares, apresentadas no Plenário desta Casa.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de apreço e distinguida consideração.

Deputado Castelo de Castro
PRESIDENTE

Ao
Excelentíssimo Senhor
Professor Luiz da Gonzaga Fonseca Mota
Digníssimo Governador do Estado
N E S T A
CM/mcfcl

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.

Aprovado em votação única
Em 21 de 05 de 1986
1º SECRETÁRIO

O Deputado abaixo-assinado, na forma regimental e após ouvido o Plenário, requer a V. Exa., seja encaminhado ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Professor Luiz de Gonzaga Fonseca Mota, solicitação no sentido de que seja dado ao novo prédio do Instituto Médico Legal, o nome do ilustre médico , Dr. HÉLIO ABREU.

A homenagem é por demais justa em se tratando o Dr. Hélio Abreu, ter sido o primeiro médico Legista a prestar serviços naquele Instituto, tendo sido, também, o Dr. Hélio Abreu, quem sugeriu ao Governo do Ceará, nos idos de 33, a implantação daquele Serviço Médico Legal.

Nossa propositura faz côro com inúmeras outras, entre as quais, cumpre-nos destacar a do Centro Médico Cearense, da Academia Cearense de Farmácia, a do historiador Raimundo Girão, a do professor Hélio Melo, entre outras, que têm se manifestado, oficialmente ou através de artigos publicados na Imprensa, favoráveis a que o Estado do Ceará preste esta homenagem a quem tanto se deu, revelando competência e equilíbrio em seu trabalho profissional, merecedor do reconhecimento e sempre lembrado exemplo para as gerações futuras do nosso Estado.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 1986.

(Deputado CARLOS PENNO)

Ministério da Educação e Cultura
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Of. n.o 343/86 -GR Em 24 JUN 1986

Do R e i t o r

Ao Governador do Estado do Ceará

Assunto: comunicação (faz).

Senhor Governador,

Venho acompanhando, com interesse, a construção do novo prédio que abrigará o Instituto Médico Legal - IML - mais uma importante realização do governo de V. Exa.

Por oportuno, apresso-me em juntar meus aplausos e minha solidariedade a quantos vêm solicitando a V. Exa. dê o nome do prestimoso médico cearense, Dr. HÉLIO ABREU, àquele Instituto.

Trata-se de profissional competente e dedicado, professor em nosso tradicional Liceu do Ceará e, depois, na Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará e cujas vistas e esforços sempre voltados estiveram para o Gabinete Médico-Legal, precursor do Instituto Médico Legal, por cuja criação trabalhava.

Nada mais justo, a nosso ver, do que consagrar e perpetuar, agora, seu nome no frontispício da edificação do INSTITUTO MÉDICO LEGAL, fato que por certo mais engrandecerá a realização de V. Exa.

Antecipando os agradecimentos pela acolhida da proposta, renovo a V. Exa. os protestos de alta consideração.

Prof. JOSÉ ANCHIETA ESMERALDO BARRETO
Reitor

Ao
Exmo. Sr.
Prof. LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA
DD. Governador do Estado do Ceará
Palácio Abolição
N E S T A

PPSMjer.-

SAC 002

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº152/89.

Denomina de DR. HÉLIO ABREU uma artéria de Fortaleza.

APROVADO
EM 6 / 04 / 89
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua DR. HÉLIO ABREU uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Cãmara Municipal de Fortaleza, em 06 de 04 de 1989.

PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 396 /89

Fortaleza, 07 de abril de 1989.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de DR. HÉLIO ABREU uma artéria de Fortaleza ".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa., votos de elevada estima e consideração.

Vereador Narcílio Andrade

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. CIRO FERREIRA GOMES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta